

**:- PORTARIA N.º 263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO em descanso, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO em descanso**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo exercício, a saber:

- **MARIA APARECIDA DOS NUNES DA SILVA DOS SANTOS**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias, a partir de 16 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2018 – Processo Administrativo n.º 3240/2.021;
- **DARCI APARECIDA PRADO**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias, a partir de 23 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2018 – Processo Administrativo n.º 3101/2.021;
- **FÁTIMA BATISTA DE ARAÚJO**, Escriturário, 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º 2919/2.021;
- **MARILDA MONTEIRO DE GODOI**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2013 a 09 de maio de 2018 – Processo Administrativo n.º 3223/2.021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de setembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração